



Estado do Tocantins

# Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei n.º 034/2001.

**"Cria Rádio Comunitária e dá outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Cria a Rádio Comunitária de Lagoa da Confusão - To.

**Art. 2.º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a dotar recursos para instalação e manutenção da Rádio criada no artigo anterior.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - To.,  
aos 19 dias do Mês de Abril de 2001.

**Gesion Rodrigues Coelho**  
Vereador - Presidente

Av. Viturino Panta s/nº - Centro - Lagoa da Confusão - To. FONE: (63) 364-1163